



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 748ª (SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia dez do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dez horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Cândido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do **ITEM 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Instrumento de autorização para instalação de câmeras e antenas no Morro da Urca com vistas à implementação do VTMIS (Processo SIED 923/2020-E). DELIBERAÇÃO:** Aprovado. **Subitem 2.2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de sistema digital de radiocomunicadores para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí. (Processo SIED 788/2020-E). DELIBERAÇÃO:** Aprovado. **Subitem 2.3 - Atualização anual dos limites da dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da CDRJ (SEI nº 50905.000021\_2020\_61). DELIBERAÇÃO:** Aprovado. **Subitem 2.4 - Benefício de Assistência à Saúde (Deliberação CONSAD nº 078/2020). (SEI nº 50905.000029\_2020\_28) – Planilha com simulações de cenários. DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Instrução Normativa que versa sobre o Benefício de Assistência à Saúde, conforme minuta apresentada nas folhas 60 a 72 do processo em referência (cenário nº 3 da planilha exposta na página 82). **Subitem 2.5 - Férias Diretor-Presidente (Processo SEI 50905.000500/2020-88. DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da alteração das férias do Diretor-Presidente. **Subitem 2.6 - Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 2º Trimestre de 2020 da Companhia, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM. DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do resultado das análises de avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ (Honorário Variável Mensal – HVM), referente ao 2º trimestre de 2020, enviado por e-mail pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MInfra. Dessa forma, o valor a ser pago em JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2020, a título de parcela variável, aos Diretores é de 95,0 % (noventa e cinco por cento) da parcela variável. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3. Gestão Financeira: fluxo de caixa.** Apresentado o fluxo de caixa do mês de julho/2020. **ITEM 4 - RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Dívidas vencidas da CDRJ (securitização) relativas a créditos cedidos à União. (Deliberação CONSAD nº 55/2020) (SEI nº 50905.000.344\_2020\_55).** O Conselho

tomou conhecimento das informações apresentadas. **Subitem 4.2 - Adoção do cartão corporativo** (Deliberação CONSAD nº 927/2019) (Documento SIED 2268-E/2020). O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas. **Subitem 4.3 - Redução de Capital** (Deliberação CONSAD nº 71/2020) (SEI nº 50905.000133\_2020\_12). O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas. **Subitem 4.4 - Situação atual da Integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC** (Deliberação CONSAD 69/2020) (SEI nº 50905.000411\_2020\_31). O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas. **Subitem 4.5 - Crédito da CDRJ na Recuperação Judicial da Libra** (Deliberações CONSAD nºs 81/2020 e 82/2020). (SEI nº 50905.000440\_2020\_01). **DELIBERAÇÃO:** Que o CONSAD seja informado sobre o andamento da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria Nº 10/2020 – Processo SEI Nº 50905.000419/2020-06. Prazo: 30/11/2020. **Subitem 4.6 - Situação dos índices atuais das demonstrações financeiras contábeis, bem como o histórico dos índices nos últimos 4 anos.** (Deliberação CONSAD nº 70/2020) (SEI nº 50905.000466\_2020\_41). **DELIBERAÇÃO:** Que sejam reapresentados os índices de análise das demonstrações financeiras de 2015 a 2019, considerando também o EBITDA Ajustado, índice que expurga do EBITDA os efeitos de eventos não-recorrentes, dentre eles a reversão de provisões. Que sejam apresentados, também, os índices para os trimestres já fechados de 2020. Prazo: 02/09/2020. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 - Ofício nº 30836/2020-TCU/Seproc - Notificação acerca do Acórdão TCU 1518/2020 Plenário.**(Processo SIED 1269/2020-E). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Ofício nº 15741/2020-TCU/Seproc - Notificação acerca do Acórdão TCU 794/2020-TCU-Plenário** (Documento SIED 1094-E/2020). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO** **Subitem 6.1 - Atas das Reuniões da Diretoria Executiva (2413ª a 2414ª).** O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 - Ata da 15ª e 16ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e da 590ª Reunião do Conselho Fiscal – CONFISO** Conselho tomou conhecimento e autorizou a publicação das atas do COAUD no formato de extrato. **Subitem 7.2 - Apresentação da Ouvidora.** **DELIBERAÇÃO:** Que seja apresentado novo Plano de Trabalho da Ouvidoria da CDRJ, considerando as ações propostas na apresentação feita durante a presente reunião. Prazo: 02/09/2020. **Subitem 7.3 - Apresentação da Gerente de Compliance.** O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 7.4 - Apresentação da Assistente Sênior de Sindicâncias** – O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 7.5 - Apresentação sobre o novo painel de informações de negócios.** O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERENCIAIS** **Subitem 8.1 – Comitê de Elegibilidade da CDRJ.** **DELIBERAÇÃO:** Pela inclusão do Sr. Adriano José da Costa, CPF: [REDACTED] Especialista Portuário, como 2º suplente do Comitê de Elegibilidade. **ITEM 9 - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os Conselheiros participantes.

Documento assinado eletronicamente

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente

**MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

**JÚLIO CESAR BARBOSA MELO**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

**DAVI EMERY CADE**

Representante do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

**CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA**

Representante dos Empresários

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Conselheiro**, em 21/09/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 22/09/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Emery Cade, Conselheiro**, em 23/09/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa Melo, Conselheiro**, em 23/09/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 26/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 28/09/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso



V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 28/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759895** e o código CRC **C7E4AAEE**.



Referência: Processo nº 50905.000899/2020-05



SEI nº 2759895

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)